



Câmara Municipal da Amadora

REUNIÃO DE CÂMARA DE 4 DE ABRIL DE 2012

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o regulamento do Programa de Apoio ao Auto Realojamento (PAAR+), o qual tem por objeto a prestação de apoio, por parte da Câmara Municipal da Amadora, a sujeitos ou agregados familiares pertencentes a estratos sociais desfavorecidos ou dependentes que residam no Município da Amadora e que pretendem adquirir habitação própria.

Foi ainda aprovado submeter o aludido regulamento à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. - **Regulamento do Programa de Apoio ao Auto Realojamento (PAAR+).**

No âmbito do Projeto Passe-a-Palavra, o qual tem como objetivo contribuir para a reinserção social, encaminhamento e inserção de pessoas em situação de exclusão social, em evidência, nomeadamente sem abrigo, toxicodependentes, alcoólicos e pessoas com perturbações mentais, foi aprovado atribuir um apoio financeiro à URPIA – União de Reformados e Pensionistas e Idosas da Amadora, entidade parceira do projeto, com o objetivo de dar continuidade ao apoio social prestado aos utentes em situação de exclusão social. - **Projeto Passa-a-Palavra.**

Pela Câmara Municipal da Amadora e no âmbito do Regulamento Municipal para a Atribuição de Apoios Sociais a Grupos Desfavorecidos da População, e através do Fundo de Coesão Social Municipal, foi aprovado a atribuição de uma verba para a prestação de apoio económico a uma utente. - **Regulamento Municipal para a Atribuição de Apoios Sociais a Grupos Desfavorecidos da População.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a anulação do procedimento concursal, aberto por aviso publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 178, de 15 de setembro de 2011, pelo facto do mesmo constituir uma inutilidade superveniente, na medida em que a necessidade da Divisão da Informação Geográfica, se encontra satisfeita. - **Procedimento Concursal – Anulação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado nos termos e ao abrigo da alínea a) do n.º 6 do Artigo 64.º, conjugado com a alínea a) do n.º 4 do Artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro,



Câmara Municipal da Amadora

na sua atual redação, a alteração do n.º 4 do Artigo 35.º e do Artigo 33.º do Regulamento da Organização e Funcionamento do Serviço de Polícia Municipal da Amadora, bem como submeter a alteração do referido regulamento à aprovação da Assembleia Municipal. - **Regulamento da Organização e Funcionamento do Serviço de Polícia Municipal da Amadora – Alteração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou submeter à Assembleia Municipal para autorização da isenção de taxas devidas pela recolha pelo CROAMA de um canídeo, propriedade dos Bombeiros Voluntários da Amadora, no âmbito das competências que estão atribuídas pela alínea h) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 2 do Artigo 12.º da Lei das Finanças Locais, na sua atual redação. - **Isenção de Taxas.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o Projeto de Mediação Intercultural em Serviços Públicos, bem como as respetivas minutas de protocolo, a celebrar com o ACIDI (Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, IP) a AJPAS (Associação de Intervenção Comunitária, Desenvolvimento Social e de Saúde) e a ASSACM (Associação de Solidariedade do Alto da Cova da Moura), bem como a abertura de conta bancária exclusiva, e específica para registo dos movimentos financeiros do aludido Projeto. O Projeto em causa tem como objetivo incentivar iniciativas da sociedade civil, que visem o acolhimento e a integração dos/as imigrantes, através da melhoria do atendimento em serviços públicos.

Foi ainda aprovado submeter o referido projeto à aprovação da Assembleia Municipal. - **Projeto de Mediação Intercultural em Serviços Públicos.**